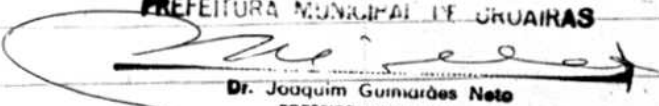


ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 06 de agosto de 1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS

Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 240 DE 06 DE AGOSTO DE 1990

Oficializa as Escolas de 1º Grau do município de Groaíras que abaixo especifico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS

faco saber que a Câmara Municipal de Groaíras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas as Escolas de 1º Grau do município de Groaíras, abaixo especificadas:

- Escola de 1º Grau Alberto Alves Bezerra, em Itamaracá
- Escola de 1º Grau Antonia Tonica Martins, em Boa Vista
- Escola de 1º Grau Capitão José Pinhares, em Anajá
- Escola de 1º Grau Domitília Maria da Conceição, em Lagoa das Bestas
- Escola de 1º Grau José Antonio Vasconcelos, em Juá
- Escola de 1º Grau Francisco Domingos de Paiva, em Abqueijador
- Escola de 1º Grau Francisco Rosendo de Matos, em Lagoa Seca
- Escola de 1º Grau Shidelbrando Rodrigues dos

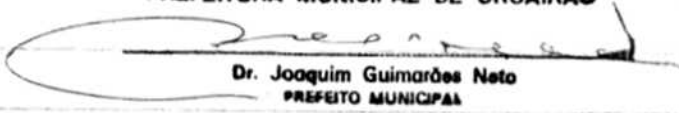
Santos, em Juruti.

- Escola de 1º Grau João Alves Ximenes, em Cajueiro
- Escola de 1º Grau José Francisco de Lima, em Caiçara
- Escola de 1º Grau José Rodrigues de Vasconcelos, em Córrego do Jacurutu.
- Escola de 1º Grau Louis José Rodrigues, em Capim
- Escola de 1º Grau Louis José de Lima, em Boa Esperança dos Melos
- Escola de 1º Grau Manuel Jerônimo, em Marrecas
- Escola de 1º Grau Maria José Ximenes, em Poco das Pedras
- Escola de 1º Grau Severino Ximenes Matos, em Córrego dos Matos
- Escola de 1º Grau Primo José Rodrigues, em Muriçoca.
- Escola de 1º Grau Raimundo Renato Maciel, em Azeiras dos Macieis

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 06 de agosto de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS


Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 241 DE 06 DE AGOSTO DE 1990

Altera o anexo II da lei 215 de 19 de janeiro de 1989 criando 45 vagas e dá outras providências.